

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG

EDITAL ESAG N° 016/2022

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, sob a supervisão da Direção de Ensino de Graduação, baixa o presente edital objetivando estabelecer normas e prazos para a participação dos Docentes Efetivos da ESAG/UDESC em cursos online para o ano de 2022.

1. OBJETIVO E FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por objetivo custear a capacitação de professores da ESAG/UDESC em cursos ofertados na modalidade à distância (online) e sem afastamento de suas atividades.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Docentes efetivos da ESAG/UDESC.

3. DOS RECURSOS

3.1 O valor dos recursos financeiros para o ano de 2022, para a taxa de inscrição, serão de R\$ 60.000,00, de acordo com disponibilidade orçamentária do Centro.

4. DOS REQUISITOS

4.1 O candidato ao auxílio previsto no item 3 deve atender aos seguintes requisitos:

- 1) Ser Docente Efetivo da UDESC, lotado ou em exercício na ESAG;
- 2) Não estar licenciado ou afastado por qualquer razão quando do pedido;

4.2 Os cursos nos quais se solicita auxílio deverão atender aos seguintes requisitos:

- 1) Ser realizado na modalidade à distância (online);
- 2) Ser organizado por associação ou organismo científico ou empresa de capacitação técnica com reconhecida qualidade;
- 3) Estar relacionado ao ensino ou aos assuntos afeitos aos conteúdos das disciplinas nas quais o professor esteja credenciado a ministrar, bem como não demandar atividades síncronas ou assíncronas que coincidam com os horários de aulas por ele ministradas.

4.3 A prioridade para concessão é para aquele que ainda não tenha sido contemplado no edital. No caso de empate, se houver restrição de recursos, serão priorizados os de menor valor.

5. AUXÍLIO E INSCRIÇÃO

5.1 As solicitações podem ser realizadas entre os meses de **julho e final de outubro**, e deverão observar os prazos do item 6 deste edital.

5.2 O candidato ao auxílio deverá:

- I. elaborar um ofício indicando nome, valor e datas de realização do curso, além da justificativa detalhada sobre o conhecimento a ser adquirido e sua pertinência;
- II. abrir um processo digital no SGPe (Assunto: 325 - Curso de Capacitação / Classe: 2 - Ofício sobre Curso de Capacitação);
- III. anexar e assinar digitalmente o ofício elaborado;
- IV. anexar folheto do curso/programação (site/folder);
- V. anexar documento que informe o valor da inscrição (Por exemplo, o print do site onde informa os valores de inscrição para todos os tipos de inscrição – professores, instituição conveniada, alunos, etc. Este documento servirá para indicar que a organização está cobrando o valor de mercado);
- VI. encaminhar à Direção de Ensino de Graduação, fazendo referência à esse edital.

5.3 O pedido encaminhado será analisado no mérito e disponibilidade financeira pela Direção de Ensino de Graduação, e, caso seja aprovado, será encaminhado ao departamento de lotação do professor, que, em caso de aprovação, encaminhará ao Centro de Análise final.

5.4 No caso de aprovação nessas instâncias, o processo será devolvido ao interessado para que ele dê continuidade na instrução do processo de pagamento da inscrição, devendo anexar os seguintes documentos:

- I. comprovante de inscrição no curso;
- II. dados da empresa/instituição (Preencher Anexo I, disponível na página da Coordenadoria de Compras da ESAG - <https://www.udesc.br/esag/compras/procedimentos/participacaoemevento>);
- III. CNDs da empresa/instituição (Certidões Válidas de Débito do FGTS, regularidade fiscal da Fazenda Federal, Estadual, Municipal e perante a Justiça do Trabalho);
- IV. para cursos internacionais ficam dispensados os documentos do item III, contudo deve ser anexado a INVOICE;
- V. Anexo Único – IN 13/2016 PROAD (somente para inscrição com Invoice).

5.5 Instruído o processo com os documentos do item anterior, o professor solicitante deve encaminhar a Direção de Administração da ESAG para autorização da despesa e envio ao setor de Compras.

6. DOS PRAZOS

6.1 Os pedidos deverão ser encaminhados a Direção de Ensino de Graduação respeitando o **prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data do início do curso** para que seja garantida a análise do pedido. Processos recebidos fora deste prazo só serão analisados caso haja tempo hábil de utilização dos recursos e orçamento disponível.

6.2 A primeira análise será realizada pela Direção de Ensino de Graduação até a primeira semana subsequente do mês do pedido.

6.3 O Departamento terá o prazo de 10 (dez) dias para apreciação e aprovação do processo, salvo em caso de diligência, e encaminhar ao Conselho de Centro da ESAG.

6.4 O Conselho de Centro da ESAG terá o prazo de 10 (dez) dias para apreciação e aprovação do processo, salvo em caso de diligência, e encaminhar à Direção de Administração da ESAG.

7. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 A nota de empenho emitida será a garantia da reserva orçamentária para o pagamento da inscrição posterior ao curso.

7.2 O Setor de Compras e Licitações encaminhará o Processo SGPe para o solicitante interessado, informando quando a nota de empenho estiver disponível, para que o mesmo providencie junto a entidade organizadora do curso a emissão dos documentos necessários para o pagamento após o curso.

7.3 O beneficiado com auxílio deverá inserir no Processo SGPe e assinar digitalmente:

- I. Certificado de Participação;
- II. Nota fiscal ou recibo, acompanhado de declaração de entidade sem fins lucrativos ou optante do simples nacional, conforme o caso; e
- III. Certidões negativas de Débito Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista da entidade organizadora do curso.

7.4 O beneficiado com auxílio deverá enviar o processo ao Setor de Finanças e Contas da ESAG até o dia 20 para os cursos realizados até a primeira quinzena do mês; e no mês subsequente para os cursos realizados após o dia 20. A data de emissão da nota fiscal/recibo deverá ser do mês que se efetivará o pagamento.

7.5 A ordem bancária referente ao pagamento somente será transmitida quando da entrega do certificado de participação no curso, da nota fiscal/recibo recebidos da entidade organizadora, acompanhada da declaração de entidade sem fins lucrativos ou optante do simples nacional, conforme o caso e das certidões constantes do item 7.3 III, respeitado item 7.4 deste Edital.

7.6 No caso de o fornecedor do curso ser empresa internacional, caso não haja a comprovação por meio do certificado da realização do curso, o solicitante deverá ressarcir a UDESC o valor da inscrição.

Parágrafo único: Em não havendo a comprovação da restituição ao erário através de Depósito Identificado, será instaurado processo administrativo, visando a inscrição em Dívida Ativa do Estado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O solicitante tem direito a recurso de decisão negativa, protocolado e endereçado ao Conselho de Centro do ESAG.

8.2 Os prazos definidos nesse edital, poderão ser flexibilizados caso haja tempo hábil para utilização dos recursos e orçamento disponível.

8.3 No caso em que a contratação da plataforma de cursos for mais vantajosa que o curso oferecido, será feita a contratação da plataforma, porém o certificado deverá ser específico do curso solicitado.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da ESAG.

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

Prof. Dr. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG/UDESC

Assinaturas do documento



Código para verificação: **139WF7JS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 15/07/2022 às 15:02:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc3NDRfMjc3OTRfMjAyMj8xMzIXRjdKUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027744/2022** e o código **139WF7JS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.